



# Câmara Municipal

da Estância Turística de  
- Capital Nacional do C



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento  
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo, de nº  
12/18, e da Emenda nº 28/18, recebido nesta Casa de Leis em 14/05/2.018,  
de autoria da Vereadora ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO  
ROGÉRIO, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Examinando o Projeto de Decreto Legislativo, e respectiva Emenda, que  
concede título de CIDADÃ HONORÁRIA À SENADORA **MARTA  
SUPLICY**, cuja entrega da honraria se fará em Sessão Solene a ser  
definida pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, verifiquei que o mesmo é  
legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 206, do Regimento  
Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, sendo a  
homenagem justa e relevante.

Assim, com a emenda,  
exaro parecer  
favorável à sua tramitação,  
Ibitinga, 18 de maio de 2.018.

  
TIAGO PIOTTO DA SILVA  
RELATOR

Demais Membros de acordo com o Relator:

  
ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO  
VICE-PRESIDENTE

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
SECRETÁRIO

